



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 às 16:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6585789: DECRETO 110/2024 - FERIADO 06/11

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Governador Celso Ramos

MUNICÍPIO

Governador Celso Ramos



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6585789>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



DECRETO Nº 110/2024.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no exercício das suas atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Feriado Municipal**, o dia **06 de novembro de 2024** (quarta-feira), devido ao aniversário de Emancipação do Município de Governador Celso Ramos, conforme Lei Estadual n. 929/1963, não havendo nesta data, expediente nas secretarias, departamentos e setores municipais.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas **essenciais, emergenciais e indispensáveis** do serviço Público Municipal, tais como: Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de novembro 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal